



PORTARIA Nº 140/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município colocou à disposição do Município de Rio Tinto/PB o servidor através da Portaria nº 091/2018, sem ônus para esta Edilidade, pelo período de 02 (dois) anos, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente à Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Rio Tinto/PB devolveu o servidor a este Município após exonerá-lo do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Controle Interno;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, em razão da devolução do servidor a este Município pelo Município cessionário, a cessão do servidor JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA, matrícula nº 64854, ocupante do cargo de Digitador, ao Município de Rio Tinto/PB concedida em 02/04/2018, determinando, por consequência, o retorno imediato do servidor às suas funções do cargo neste Município, designando-o para prestar suas funções do cargo de Digitador na EMEF “Severino Ramos da Nóbrega”, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publique-se.
Registre-se.
Dê-se ciência ao servidor.

Picuí-PB, 16 de agosto de 2018.


OLIVIANO BANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional